



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**

RECURSO Nº 1811

RECORRENTE: ANA ELISA ROCHA AGUIAR DANTAS DE MATOS

PARECER PGFN/CP RECURSO Nº /2014

PROMOÇÃO. 1ª CATEGORIA PARA A CATEGORIA ESPECIAL. PUBLICAÇÃO DE OBRA COLETIVA. DATA DA PUBLICAÇÃO. PERÍODO AVALIATIVO. JUNTADA DA DECLARAÇÃO DA EDITORA DEMONSTRANDO QUE A OBRA FOI PUBLICADA ANTES DO TERMO FINAL DO PERÍODO AVALIATIVO A QUE SE REFERE O PRESENTE CERTAME (30/06/2014). RECURSO PROVIDO.

1. Trata-se de recurso interposto por ANA ELISA ROCHA AGUIAR DANTAS DE MATOS contra o resultado provisório do concurso de promoção da carreira de Procurador da Fazenda Nacional, constante do Edital nº 32, de 06/10/2014, publicado no ANEXO XXII BOLETIM DE SERVIÇO Nº 40, de 06 de outubro de 2014.

2. Em suas razões recursais, a recorrente aduz que a obra em formato de Livro do qual participou, intitulada Temas Atuais de Direito Público, foi publicada em 12/05/2014, dentro, portanto, do período avaliativo do presente concurso de Promoção 2014.1.

3. Junta declaração, assinada pela Coordenadora Editorial Livro Rápido, responsável pela editoração do livro da candidata, afirmando ter sido o livro publicado em 12/05/2014.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**

É o relatório. Passa-se a opinar.

4. Considerando que o requisito do art. 13, inciso II da RESOLUÇÃO CSAGU 11/2008 (publicação de obra coletiva) restou preenchido dentro do período avaliativo de 2014.1, através da juntada da declaração da Editora Livro Rápido, que atestou a publicação da obra em 12/05/2014, o pleito da candidata ANA ELISA ROCHA AGUIAR DANTAS DE MATOS merece ser acolhido.

5. Diante disso, a Comissão de Promoção opina pelo **PROVIMENTO** do presente recurso e, conseqüentemente, da solicitação nº 29122 da candidata ANA ELISA ROCHA AGUIAR DANTAS DE MATOS.

6. À apreciação do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União.

Brasília (DF), 14 de outubro de 2014.

Comissão de Promoção 2014.1